



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

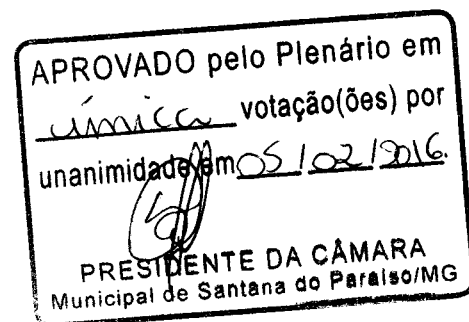
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 044/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.

Os Vereadores abaixo assinados vêm respeitosamente, com amparo no artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, submeter ao Plenário da Câmara Municipal, a seguinte Moção de Aplaúso ao **Pastor João Pereira dos Santos**, pelos serviços prestados a nossa comunidade.

Santana do Paraíso, 11 de janeiro de 2.016.

Jose Inacio de Oliveira
[Assinatura]
João A. do Jesus



PROTOCOLADO

11 / 01 / 2016

[Assinatura]
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA À MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 044 / 2015.

João Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos e Jandira Martins dos Santos, nasceu no dia 25 de outubro de 1966 no município de Ipatinga, Minas Gerais. Mudou-se para Santana do Paraíso há dez anos. Casou-se com Vera Lucia Felício com quem tem três filhos.

João concluiu o curso de Relações Humanas, pelo Senac. Trabalhou como encarregado de obras. Formou-se no curso de Teologia. Atua a quatro anos como Pastor na Igreja Assembleia de Deus.

Pastor João não tem nenhuma reclamação social ou policial. Promove encontro educativo para menores, encontro de pastores, vigília na creche com participação de 300 pessoas, e contribui para a redução da criminalidade no bairro Águas Claras.

Diante do exposto, os Vereadores contam com o apoio dos demais nobres colegas para aprovar esta Moção de Aplausos, como forma de homenagear o Pr. João.

Santana do Paraíso, 11 de janeiro de 2.016.

Jose Maria de Oliveira
De Vera Luz
João de Deus